Retifica o ato de remoção "EX OFFICIO", publicado em 21/12/2019, relacionado ao servidor FERNANDO LUIZ SOARES – MASP: 1221669-3:
Onde se lê:a contar de 03/07/2012;
Leia-se:a contar de 03/03/2014.
Belo Horizonte, 02 de março de 2020.
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Retifica o ato de remoção "EX OFFICIO", publicado em 27/11/2019, relacionado ao servidor WANDERSON MOREIRA DE ALMEIDA – MASP: 1117522-1, fazendo constar no texto original " a contar de 17/10/2019".
Belo Horizonte, 02 de março de 2020.
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I daResolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor abaixo:
MASP 1178127-5, LEONARDO FERNANDO DE OLIVEIRA, referente ao Cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO, do CENTRO DE INTERNACAO PROVISORIA DOM BOSCO, para o CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA TEREZINHA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0162194/2019-92.
Belo Horizonte, 03 de março de 2020.
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I daResolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor abaixo:
MASP 1249225-2, VANESSA HELENA FERNANDES DE OLIVEIRA, referente ao Cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO, do CENTRO SOCIOEDUCATIVO ANDRADAS, para o CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA TEREZINHA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0162167/2019-45.
Belo Horizonte, 03 de março de 2020.
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I daResolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor abaixo:
MASP 1162007-7, JOSE DUARTE DA SILVA JUNIOR, referente ao Cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO, do CENTRO DE INTERNACAO PROVISORIA DOM BOSCO, para o CENTRO SOCIOEDUCATIVO ANDRADAS, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0162302/2019-86.
Belo Horizonte, 03 de março de 2020.
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I daResolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor abaixo:
MASP 1194081-4, WILLIANS PEREIRA DIAS, referente ao Cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO, do CENTRO DE INTERNACAO PROVISORIA DOM BOSCO, para o CENTRO SOCIOEDUCATIVO HORTO, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0162088/2019-44.
Belo Horizonte, 03 de março de 2020.
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I daResolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor abaixo:
MASP 1450421-1, CARLOS HENRIQUE RODRIGUES DE SOUZA, referente ao Cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do PRESIDIO DOUTOR CARLOS VITORIANO, para o PRESIDIO DE TEOFILO OTONI, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0006814/2020-02.
Belo Horizonte, 03 de março de 2020.
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I daResolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, a servidora abaixo:
MASP 1215156-9, CLAUDIA MORAES COSTA CORREA, referente ao Cargo Efetivo ANEDS - Odontóloga, do CENTRO DE REFERENCIA DA GESTANTE PRIVADA DE LIBERDADE, para o PRESIDIO DE VESPASIANO, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0151361/2019-31.
Belo Horizonte, 03 de março de 2020.
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I daResolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, a servidora abaixo:
MASP 1372073-5, CLAUDIO SANTANA DA ROCHA, referente ao Cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do COMPLEXO PENITENCIARIO PARCERIA PUBLICO PRIVADA, para o PRESIDIO DE RIO PARDO DE MINAS, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0016574/2020-31.
Belo Horizonte, 03 de março de 2020.
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE " A PEDIDO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso II, alínea a, daResolução SEJUSP Nº 73 de 14 de novembro de 2019, o servidor abaixo:
MASP 1383563-2, LUIZ RICARDO TURQUETTI DA SILVA, referente ao Cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do PRESIDIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, para o PRESIDIO DE BARBACENA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0094965/2019-17.
Belo Horizonte, 03 de março de 2020.
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE " A PEDIDO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso II, alínea a, daResolução SEJUSP Nº 73 de 14 de novembro de 2019, o servidor abaixo:
MASP 1177599-6, WILLIAM CARLO SOUZA E SILVA, referente ao Cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do PRESIDIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, para o PRESIDIO DE BARBACENA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0094954/2019-23.
Belo Horizonte, 03 de março de 2020.
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "A PEDIDO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso II, alínea a, daResolução SEJUSP Nº 73 de 14 de novembro de 2019, o servidor abaixo:
MASP 983645-3, LUDUGERO CLEMENTE DA SILVA FILHO, referente ao Cargo Efetivo ASEDS - Aux. Educacional, do CENTRO SOCIOEDUCATIVO HORTO, para o CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA DOM BOSCO, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0159519/2019-52.
Belo Horizonte, 03 de março de 2020.
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "A PEDIDO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso II, alínea a, daResolução SEJUSP Nº 73 de 14 de novembro de 2019, a servidora abaixo:
MASP 1385461-7, GLAUCIA DE OLIVEIRA VIEIRA COSTA, referente ao Cargo Efetivo ANEDS - Enfermeira, do COMPLEXO PENITENCIARIO FEMININO ESTEVAO PINTO, para o PRESIDIO DE NOVA LIMA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0158888/2019-17.
Belo Horizonte, 03 de março de 2020.
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "A PEDIDO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso II, alínea a, daResolução SEJUSP Nº 73 de 14 de novembro de 2019, a servidora abaixo:
MASP 1214709-6, NADIA ANDRADE CUNHA, referente ao Cargo Efetivo ASEDS - Aux. De consultorio Dentário, da PENITENCIARIA PROFESSOR ALUIZIO IGNACIO DE OLIVEIRA, para o PRESIDIO PROFESSOR JACY DE ASSIS, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0114671/2019-97.
Belo Horizonte, 03 de março de 2020.
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "A PEDIDO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º,inciso II, alínea a, daResolução SEJUSP Nº 73 de 14 de novembro de 2019, o servidor abaixo:
MASP 1374234-1, WILLIAN LORENZETO CUNHA, referente ao Cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do PRESIDIO DE SANTOS DUMONT, para o PRESIDIO DE CATAGUASES, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0124163/2019-87.
Belo Horizonte, 03 de março de 2020.
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "A PEDIDO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso II, alínea a, daResolução SEJUSP Nº 73 de 14 de novembro de 2019, a servidora abaixo:
MASP 1214939-9, RHIANNE PERIARD DRUMMOND, referente ao Cargo Efetivo ASEDS - Aux. Administrativo, da SUPERINTENDENCIA DE ATENDIMENTO AO INDIVIDUO PRIVADO DE LIBERDADE, para a DIRETORIA DE TELECOMUNICAÇÕES, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0007045/2020-70.
Belo Horizonte, 03 de março de 2020.
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor:
MASP 1214741 -9, CAIO MARIO ANTUNES LIMA, referente ao Cargo Efetivo ASEDS - Aux. Administrativo, do CONSELHO PENITENCIARIO ESTADUAL, para o PRESIDIO FEMININO JOSE ABRANCHES GONCALVES, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0026229/2020-82.
Belo Horizonte, 03 de março de 2020.
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

04 1330498 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO SEJUSP/Nº 01 /ANO 2020
A Comissão de Avaliação de Desempenho, constituída pela RESOLUÇÃO SEJUSP nº 31 de05 de Dezembro de 2019,tendo em vista o disposto nos artigos 38 e 40, do Decreto 45.851, de 28/12/2011, intima, a servidora JEANE DE ANDRADE SILVA RODRIGUES, MASP: 1458715-8,para comparecer ao Centro de Internação Provisória de Patos de Minas,Avenida Vereador Doutor Joseph Borges de Queiroz nº 1000, Jardim Céu Azul II,CEP 38706-176,Patos de Minas – MG,no horário de 09:00 às 16:00 horas,no prazo máximo de (10) dez dias,a contar da publicação deste edital de chamamento, pessoalmente ou por representante legalmente constituído, a fim de tomar conhecimento e acompanhar a tramitação, apresentar defesa para fatos alegados no processo de Infrequência e ser notificado acerca do Parecer Conclusivo referente a Infrequência em período de estágio probatório.
Belo Horizonte, 02 de março de 2020.
Comissão de Avaliação de Desempenho do Centro
de Internação Provisória de Patos de Minas.

04 1330677 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 066/2019, Nathália Vilarino Rodrigues, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 066/2019, publicada no Minas Gerais de 31 de dezembro de 2019, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, combinado com o art. 256 do Código de Processo Civil, CONVOCA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado abaixo, por se achar em local incerto e não sabido, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 3º andar, Cidade Administrativa, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas, telefone (31) 3916-9732, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de tomarem conhecimento de seu Processo Administrativa Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, constituir advogado, apresentar rol de testemunhas e defesa prévia, caso queira, para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, estando sujeito as penalidades administrativas de repreensão, suspensão e demissão a bem do serviço público nos termos da Lei 869/1952, sob pena de REVELIA: E.M.S. - Masp 1.058.804-4.
Belo Horizonte, 19 de fevereiro de 2020.
Nathália Vilarino Rodrigues
MASP 1.226.892-6

19 1326477 - 2

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Germano Luiz Gomes Vieira

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Superintendência Regional de Meio Ambiente do Jequitinhonha torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas:
1) Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek – Unidade de triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos – Presidente Kubitschek/MG. PA nº 472/1998/010/2020.
2) Município de Jequitinhonha - Unidade de triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos – Jequitinhonha/MG. PA nº 850/2020.
3) Areal João de Campos Ltda. – Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil – Itamarandiba/MG. PA nº 852/2020.
(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena. Superintendente
Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

04 1330957 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco, torna público que foi(ram) requerida(s) a(s) Licença(s) Ambiental(is) Simplificada(s) na modalidade LAS/RAS abaixo identificada(s):
1) Moises Maciel Lopes Viegas - Fazenda Cavalão Matrícula 38200 – Suinocultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais e Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura – Conceição do Pará/MG - Processo nº 00830/2020 - SLA.
(a) Rafael Rezende Teixeira. Superintendente Regional de
Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1) Aluferro Indústria e Comércio Ltda. -Produção de fundidos de metais não-ferrosos, inclusive ligas, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico, inclusive a partir de reciclagem e Jateamento e pintura – Divinópolis/MG - PA Nº 00653/2020, SLA. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2) Paulo Antônio da Costa/ Fazenda Curral - Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados – São Gonçalo do Pará/MG - Processo nº 00210/2020 - SLA. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.
(a) Rafael Rezende Teixeira. Superintendente Regional de
Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

04 1330954 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foi apresentado Recurso Administrativo em face do deferimento da Licença Ambiental do empreendimento abaixo identificado:
1. LAS RAS: *Darci Pedro Cota – Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho – Nova Era/MG - PA/Nº 29538/2016/002/2019. Classe 2.
(a) Gesiane Lima e Silva. Superintendente Regional
de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada:
1. Itamix Ltda. – Usinas de produção de concreto comum – Itabira/MG - PA/Nº 846/2020.
(a) Gesiane Lima e Silva. Superintendente Regional
de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

04 1330895 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada:
1. Luís Cláudio Coelho Carvalho e Outros / Fazenda Meia Dúzia - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura e produção de carvão vegetal, oriunda de floresta plantada - Várzea da Palma, Francisco Dumont e Jequitaí/MG. PA/nº 03348/2009/003/2020.
(a) Clésio Cândido Amaral. Superintendente Regional
de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

04 1330936 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que o requerente abaixo identificado solicitou à Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro:
Licença de Operação em Caráter Corretivo (LAC2) - *Agrícola Endo Ltda e Agrícola Anzai Ltda - Fazenda Lotes 8, 9, 16, 17 e 21 Padap. – Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes. – Rio Paranaíba/MG. – PA/N° 00131/2007/002/2020. – Classe 4G.
(a) Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto. Secretário
Executivo do Conselho Estadual de Política Ambiental.

04 1330826 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foi cancelada a Autorização Ambiental de Funcionamento do empreendimento abaixo identificado:
1) Reginaldo Adriane Cal – Avicultura de corte e reprodução - Coimbra/MG – PA/Nº 28297/2012/002/2017. - Motivo: A pedido do empreendedor.
(a) Leonardo Sorbliny Schuchter.
Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata.

04 1330665 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas:
1. Mineração Red Picasso Ltda. - Lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento - Serrania/MG - PA/Nº 827/2020. 2. Mineração Melo Ltda. - Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho - Aiuruoca/MG - PA/Nº 828/2020. 3. Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA/MG - Estação de tratamento de esgoto sanitário - Carmo do Rio Claro/MG - PA/Nº 834/2020. 4. Claudino Jose Faria - Granja Itororó - Avicultura - Pouso Alto/MG - PA/Nº 837/2020.
(a) Cezar Augusto Fonseca e Cruz. Superintendente Regional
de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

04 1330924 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
(Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 08/02/2020 - pág.18)
Pauta da 38ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Industriais - CID do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM.
Data: 17 de fevereiro de 2020, às 14h
Local: Rua Espírito Santo, nº 495, 4º andar - Plenário, Centro, Belo Horizonte/MG
(Por questão de segurança, o acesso será restrito à capacidade de lotação do local).
Onde se lê:
"(...) 9.2 Indústria de Produtos Alimentícios Cory Ltda. - Fabricação industrial de massas, biscoitos, salgados, chocolates, pães, doces, suplementos alimentares e ingredientes para indústria alimentícia - Arceburgo/MG - PA/SLA/Nº 1370.01.0003499/2020-84 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram SM.
Leia-se:
"(...) 9.2 Indústria de Produtos Alimentícios Cory Ltda. - Fabricação industrial de massas, biscoitos, salgados, chocolates, pães, doces, suplementos alimentares e ingredientes para indústria alimentícia - Arceburgo/MG - PA/SLA/Nº 416/2020 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram SM.
Obs: As demais informações permanecem inalteradas.

04 1330914 - 1

O Diretor Regional de Administração e Finanças da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na Modalidade Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1) Agropecuária AOS Ltda - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Vazante/MG. Processo: 831/2020; 2) Leandro Gai Anversa/Fazenda Santo Antônio - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Formoso/MG. Processo: 832/2020; 3) Ailton Gomes de Souza & Cia Ltda/Marcenaria Santo Expedito - Fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz - Paracatu/MG. Processo: 817/2020.
(a) Cleibson Rodrigues de Oliveira. Diretor Regional de
Administração e Finanças da SUPRAM Noroeste de Minas.

04 1330742 - 1

Consulta Pública sobre Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno de Reservatório Artificial-PACUERA.
A Superintendência Regional de Meio Ambiente JEQUITINHONHA – SUPRAM JEQ , torna público que CEMIG Geração e Transmissão S.A – CGH PARAÚNA, através do processo nº 00080/1993/005/1999- Classe 03, solicitou Licença de Operação Corretiva para a atividade de Barragem de Geração de Energia - Hidrelétrica, no município de Gouveia/MG. Informa que foi apresentado o Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno de Reservatório Artificial-PACUERA, e que o mesmo encontra-se à disposição dos interessados na Superintendência Regional de Meio Ambiente Jequitinhonha – SUPRAM JEQ, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, mediante agendamento, ou através do site oficial da SEMAD. Comunica que os interessados possuem o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data desta publicação para apresentar manifestação.
(a) Anderson Silva de Aguilar. Subsecretário
de Regularização Ambiental.

04 1330834 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
(Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 22/02/2020 - pág. 25)
Onde se lê:
O Superintendente da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1. Município de São Francisco do Glória – Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário – São Francisco do Glória/MG – PA/Nº 8182/2018/001/2019.
(a) Leonardo Sorbliny Schuchter. Superintendente Regional
de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.
Leia se:
O Superintendente da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1. Município de São Francisco do Glória – Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário; Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto – São Francisco do Glória/MG – PA/Nº 8182/2018/001/2019.
(a) Leonardo Sorbliny Schuchter. Superintendente Regional
de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

04 1330525 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicita:
1) Licença de Operação Corretiva (LAC1): Marins Serraria EIRELI - EPP – Tratamento químico para preservação de madeira – Santos Dumont/MG – PA/N° 10121/2005/001/2020.
(a) Leonardo Sorbliny Schuchter. Superintendente
Regional da SUPRAM Zona da Mata.

04 1330514 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro torna público que foi alterada a Razão Social do empreendimento abaixo identificado:
1) De: PREVE INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA - Para: PREVE ENGENHARIA COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA - ME . PA/Nº 00364/2007/003/2016. Validade: Prazo remanescente.
(a) Kamila Borges Alves. O Superintendente Regional de
Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

04 1330538 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretora-Geral: Marília Carvalho de Melo

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Leste de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo n° 59467/2019, Usuário: Cantina Tia Eliana Ltda, Santa Maria de Itabira, Deferido com condicionantes, Portaria n°1501956/2020. *Processo n° 01339/2014, Usuário: Florestal Bioflor S.A, Antônio Dias, Deferido com condicionantes, Portaria n°1501958/2020. *Processo n° 49482/2019, Usuário: Neves Extração de Granitos Ltda, Franciscópolis, Deferido, Portaria n°1501959/2020. *Processo n° 14195/2015, Usuário: Larcon Lima de Oliveira, Aimorés, Deferido, Portaria n°1501960/2020. *Processo n° 32774/2016, Usuário: Romildo Vilela Nogueira, Ipanema, Deferido, Portaria n°1501961/2020. *Processo n° 24367/2017, Usuário: Edvaldo Teixeira Neves, Mutum, Deferido, Portaria n°1501962/2020. *Processo n° 26415/2017, Usuário: Nivalto Pereira de Almeida, Marilac, Deferido com condicionantes, Portaria n°1501963/2020. *Processo n° 23250/2017, Usuário: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aimorés, Aimorés, Deferido, Portaria n°1501966/2020. *Processo n° 07642/2018, Usuário: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guanhães, Guanhães, Deferido com condicionantes, Portaria n°1501967/2020. *Processo n° 25973/2017, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, São Pedro do Suaçuí, Deferido, Portaria n°1501968/2020. *Processo n° 00789/2018, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Caratinga, Deferido com condicionantes, Portaria n°1501971/2020. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Leste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.
Governador Valadares, 04 de Março de 2020.

04 1330855 - 1

O Superintendente de Projetos Prioritários, no uso de sua atribuição estabelecida no art. 1º, inciso VII da Resolução Conjunta SEMAD/IGAM/IEF Nº 2.934, de 28 de janeiro de 2020, torna público o arquivamento do processo abaixo identificado:
1) Processo de Outorga nº 24237/2012 - AngloGold Ashanti Córrego do Sítio Mineração - Barramento em curso de água, sem captação - Sabará/MG. Motivo: Duplicidade de processos.
(a) Rodrigo Ribas. Superintendente de Projetos Prioritários.

04 1330638 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo n° 05497/2018, Usuário: João Fernandes Caixeta, Patos de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1901818/2020. *Processo n° 06554/2018, Usuário: José Reis da Cunha, Patos de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1901872/2020. *Processo n° 06555/2018, Usuário: José Reis da Cunha, Patos de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1901876/2020. *Processo n° 05932/2018, Usuário: Rogério Machado Arantes, Serra do Salitre, Deferido com condicionantes, Portaria n°1901811/2020. *Processo n° 05487/2018, Usuário: João Pereira Caixeta, Lagoa Formosa, Deferido com condicionantes, Portaria n°1901862/2020. *Processo n° 05488/2018, Usuário: Marcos César Caixeta, Lagoa Formosa, Deferido com condicionantes, Portaria n°1901835/2020. *Processo n° 06300/2018, Usuário: Lourival José de Souza, Terezinha Mariana de Souza, Orlene Maria de Souza Caixeta, Orleida de Souza Alves, Lourenço José de Sousa, Ronaldo José de Sousa, Osania Maria de Sousa Borges, Patos de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1901848/2020. *Processo n° 05678/2018, Usuário: José Wilson Vieira, Patos de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1901830/2020. *Processo n° 06560/2018, Usuário: Adriana Silveira Rodrigues, Coromandel, Deferido com condicionantes, Portaria n°1901827/2020. *Processo n° 06559/2018, Usuário: Sérgio Machado, Coromandel, Deferido com condicionantes, Portaria n°1901828/2020. *Processo n° 01760/2020, Usuário: João Batista Pereira de Souza, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria n°1901944/2020. *Processo n° 02784/2013, Usuário: Diamantino Silva Filho, Uberaba, Deferido com condicionantes, Portaria n°1901789/2020. *Processo n° 05068/2018, Usuário: Gregório Clemente da Silva, Patos de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1901829/2020. *Processo n° 06558/2018, Usuário: Elaise Regina Motta Gomes, Coromandel, Deferido com condicionantes, Portaria n°1901836/2020. *Processo n° 06727/2018, Usuário: Rosalino Vicente Moreira, Patos de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1901874/2020. *Processo n° 07019/2018, Usuário: Gláucia Nasser de Carvalho, Patos de Minas, Deferido com

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320200304221332011 3.